

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 9332024946

SEGUNDA, 06 DE MAIO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 933

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013 Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal EDITADO E PUBLICADO POR: Coordenação do Diário Oficial Eletrônico **Newton Gomes Ferreira** Diretor de Publicações **Celso Mendes Jacinto** Coordenador de Publicações

Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

- Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituida por Lei 095/2017 e

Decreto 405/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial

por meio do código de verificação ou QR Code.

SSINATURA ELETRÔNIO QUALIFICADA





CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

9332024946

SUMÁRIO

▶Prefeitura Municipal	2
PORTARIA №. 075/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024	2
▶Secretaria de Municipal de Saúde	2
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº: 0038/2024	2
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO - CONTRATO №: 0099/2022	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 075/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO, DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS DA SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei n° 001/2005 que institui o Estatuto Único dos servidores do Município de Itaporã do Tocantins, em seu artigo 90, que dispõe sobre a abono pecuniário de férias.

CONSIDERANDO o teor do Requerimento subscrito pelo servidor abaixo identificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Por força desta Portaria fica convertida em abono pecuniário, uma parcela de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o servidor. MARCELO DOS SANTOS SILVA, matricula: 718, ocupante do Cargo Diretor de Recursos Humanos - RH, vinculada à Secretaria Municipal de Administração Articulação Institucional.

§1º As férias serão usufruídas por 20 (vinte) dias, entre os dias 01 de Majo de 2024 à 20 de Majo de 2024.

§2º O período compreendido de 21 de Maio de 2024 à 30 de Maio de 2024 será convertido em abono pecuniário, na forma da legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de Maio de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 0824/2024

CHAMAMENTO PUBLICO: 002/2024

CONTRATO Nº: 0038/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: MATEUS CARVALHO COSTA

CPF: 016.954.631-45

OBJETO: Cadastramento de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para (Prestação de servicos odontológicos 40 horas semanais).

VALOR TOTAL: R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ

DO TOCANTINS - TO

SETOR: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.131

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1002 E 1.600.0000

FICHA: 180 e 192

CONTRATO FIRMADO EM: 06/05/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉIA DE SOUSA LIMA

COSTA

Itaporã do Tocantins -TO, aos 06 dias de maio de 2024.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 1025/2022

CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2022

CONTRATO Nº: 0099/2022

TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE 2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: NATÁLIA JULIANA DE ARAÚJO PIMENTA

CPF: 054.418.991-40

OBJETO: Cadastramento de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para (Prestação de serviços odontológicos 40 horas semanais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/12/2023 À 29/04/2024.

CONTRATO FINALIZADO EM: 29/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDRÉIA DE SOUSA LIMA

COSTA

Itaporã do Tocantins -TO, aos 06 dias de maio de 2024.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

